

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E OUTROS PACTOS
CONTRATO N.º 1-2Z504P5.

FORNECEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

COMPRADORA: INSTITUTO SOCIAL DAS MADIANEIRAS DA PAZ.

- a) Considerando que as PARTES firmaram o Contrato de Fornecimento acima citado, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**;
- b) Considerando o livre diálogo e a boa-fé mantidos entre as PARTES;
- c) Considerando que, por razões comerciais e de comum acordo, após livre negociação havida entre a **FORNECEDORA** e a **COMPRADORA**, as PARTES decidiram rever certos termos e condições do **CONTRATO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

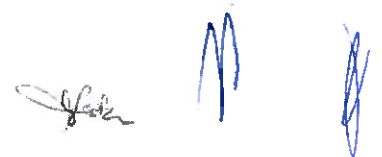
1.1 As PARTES, formalizam por meio do presente termo aditivo, as novas condições comerciais dos produtos indicados no Anexo 1 do CONTRATO ora aditado, as quais passam a vigorar, a partir da assinatura do presente termo aditivo, conforme disposição abaixo:

5 – Condições Comerciais

5.1 – Produto(s)	5.2– Preço (R\$/m3/Kg)	5.3 – Preço do Serviço de Logística (R\$/m3/Kg)	5.4 – Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 Outras Despesas Acessórias
Oxigenio Liquido Caminh Tanque - 40000015	R\$ 4,34	R\$ 0,48	1.000	R\$ 330,08
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 - 40000197	R\$ 17,52	R\$ 1,95	10	R\$ 23,73

6 – Aluguel de Equipamentos

6.1 – Equipamento(s) Alugado(s)	6.2– Quantidade	6.3– Valor do Aluguel (R\$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container – 40039293	Um	R\$ 611,22
Cilindro Oxigenio Med PAT Container – 40048667	Um	R\$ 22,22
Unid. Remota de Telemetria CONT. NETVM I P/N RT16S - 40180623	Um	R\$ 333,39



7 - Assistência Técnica

7.1 - Assistência Técnica	7.2 - Valor (R\$/mês)
Ass Tec Preventiva Básica - 40094678	R\$ 352,93

Obs.: Estão incluídos nos preços os seguintes impostos: PIS, COFINS e ICMS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DAS PARTES.

2.1 As PARTES contratantes declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente contrato são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos e/ou contratos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DOS DEMAIS DISPOSITIVOS

3.1 Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Janeiro de 2024.

Silvino Pinto de Oliveira Jr.
White Martins Gases Industriais do NE Ltda
Gerente Executivo Área de Negócios
CPF nº 515.801.564-83

Romão Gonçalves
White Martins Gases Industriais do NE Ltda
Gerente Regional de Medicinal
CPF nº 171.121.111-11

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Maria de Fátima Souza Alencar
INSTITUTO SOCIAL DAS MADIANEIRAS DA PAZ.

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

Testemunhas:

Lorena de Lima Araújo
Nome: LORENA DE LIMA ARAÚJO
CPF n.º 111.207.994-73

Nome:
CPF n.º